



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002 -Telefone (31) 3330.4310

### RESPOSTA TÉCNICA 0001071/2019

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo

**PROCESSO Nº.:** 0624190001393

**SECRETARIA:** Vara Única

**COMARCA:** São João da Ponte

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** JVPS

**IDADE:** 5

**PEDIDO DA AÇÃO:** ARIPRIPAZOL (10MG), TEGRETOL, RISPERIDONA (1MG)

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** F84, G09, pela CID 10.

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** TRATAMENTO DE DÉFICIT COGNITIVO E PERÍODOS DE AGITAÇÃO PSICOMOTORA DECORRENTE DE DOENÇA INFECCIOSA NEONATAL

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 12069

**NÚMERO** **DA** **SOLICITAÇÃO:**  
0001071/2019.

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Viabilidade de fornecimento dos medicamentos.

#### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Relatório médico emitido pelo psiquiatra assistente, anexado à solicitação de nota técnica, indicou diagnósticos de retardo mental moderado, transtorno específico do desenvolvimento das habilidades escolares e transtorno global do desenvolvimento. A Portaria do Ministério da Saúde Nº 324, de 31 de março de 2016, que aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo como Transtorno do Espectro do Autismo, indicou a risperidona como alternativa terapêutica ao aripiprazol, sem evidências de superioridade do aripiprazol em relação à primeira. A **risperidona** é liberada através de solicitação fundamentada dirigida à



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002 -Telefone (31) 3330.4310

---

secretaria estadual de saúde. O **aripiprazol**, medicamento de maior custo, não é fornecido pelo SUS.

A **carbamazepina**, nas apresentações de comprimidos de 200mg e 400mg e suspensão oral de 20mg/mL é integrante da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, sendo dispensada nas unidades de atendimento do SUS.

### **IV – REFERÊNCIAS:**

- Portaria do Ministério da Saúde Nº 324, de 31 de março de 2016.
- RENAME 2017.

**V – DATA:** 26 de fevereiro de 2019

NATJUS - TJMG